



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Bebedouro

FORO DE BEBEDOURO

2ª VARA

Avenida Oswaldo Perrone, 218, ., Parque Eldorado - CEP 14706-136,

Fone: [REDACTED] Bebedouro-SP - E-mail:

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

DANIEL MARCELO GUMIERO, Escrivão Judicial II do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Judiciais do Foro de Bebedouro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0000514-87.2007.8.26.0072 - Ordem nº 2007/000041 - Classe: Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP) - Assunto: Estelionato, em que figura como Cidadão **MATHEUS VALENTIN DE CARVALHO**, Brasileiro, RG [REDACTED] pai LUIZ JOSÉ DE CARVALHO, mãe TEREZINHA DE OLIVEIRA CARVALHO, Nascido/Nascida 06/11/1976, de cor Branco, natural de Ibitinga - SP, com endereço à [REDACTED] CEP 17015-000, Bauru - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **23/01/2007**

Documento de Origem: **IP nº: 351/2000 - Delegacia de Polícia de Bebedouro**

Histórico da Parte **Matheus Valentin de Carvalho**

30/12/1998 - Data do Fato - Art. 171 "caput" e Art. 297 "caput" ambos do(a) CP

Local: Bauru/SP

22/09/2009 - Inquérito/TC Arquivado

22/09/2009 - Baixa da Parte

Certidão de Cartório Expedida - 10/09/2024 15:32:03 - Certifico e dou fé que, verificando os autos, trata-se este processo de autos redistribuído da 3ª Vara da comarca de Bauru/SP, o qual tramitava sob o nº 071.01.2000.033940-0(controle nº 1273/2000), para esta comarca 2ª Vara Criminal de Bebedouro/SP, tendo recebido o nº 000514-87.2007.8.26.0072(controle nº 41/2007). Nada Mais

Situação Processual: **AUTOS ARQUIVADOS.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Bebedouro, 06 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**